



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3398



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 106/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º. **DECRETAR** recesso administrativo no **dia 27 de outubro de 2025** para cumprimento de expediente pelos órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Grandes Rios/PR, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único - Ficam excluídos do recesso administrativo os prédios públicos e servidores vinculados a **Secretaria Municipal de Educação**, tendo em vista a necessidade de cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º. Caberá aos demais dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes, ressalvados aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, inclusive os procedimentos licitatórios, que transcorrerão normalmente na data afixada como recesso administrativo neste decreto.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3398



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná,
em 13 de outubro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES;3
2791885803

Assinado de forma digital
por WILLIAM JOSÉ
GONÇALVES;32791885803
Dados: 2025.10.13 10:53:10
-03'00'

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3398

EDITAL DE INTIMAÇÃO

“em complementação” ao

Processo de Sanção de Empresas nº 05/2025

(Pregões Eletrônicos nºs 35/2024, 39/2024, 01/2025 e Dispensa Eletrônica nº 35/2025)

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 05/2025, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 54.205.260/0001-22, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 05/2025, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 13 de outubro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3398



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **13/11/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **execução de projeto de atendimento multidisciplinar, visando a inclusão e evolução educacional de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 13 de outubro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3398

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo de Sanção de Empresas nº 39/2025
Dispensa Eletrônica nº 32/2025

O Presidente e demais membros da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 39/2025, designados pela Portaria nº 145/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº 3219 do Diário Oficial Eletrônico, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 29, § 3º, do Decreto Municipal nº 15 de 04 de fevereiro de 2025, **NOTIFICA** a Empresa **A SANTOS COMERCIO DE BOMBAS E LOCACAO LTDA**, CNPJ nº 36.939.539/0001-58, pelo presente Edital, através de seu representante legal, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, apresente **DEFESA ESCRITA** acerca dos fatos apurados nos autos do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 39/2025, oportunidade em que poderá juntar documentos probatórios do que alegado, requerer oitiva de testemunhas e demais meios admitidos em direito. A defesa poderá ser protocolada de maneira física, das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 17h30min, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Setor de Licitações e Contratos - Grandes Rios/PR, ou no seguinte endereço eletrônico: gestor.contratos@grandesrios.pr.gov.br. Documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução no endereço e horário acima mencionados ou via correio eletrônico, em que poderá a empresa obter acesso integral aos autos mediante solicitação. Por fim, informa-se à empresa que a não apresentação de defesa no prazo ora disponibilizado implicará em revelia e o processo terá o seu regular seguimento, sendo facultado o comparecimento aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Grandes Rios, 13 de outubro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3398



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 69/2023.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Tomada de Preços nº 06/2023.

Processo Administrativo nº 52/2023.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

Berehulka e Saragô Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.223.069/0001-35.

OBJETO

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas, a serem realizadas durante período de 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Até 18/10/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses em razão da natureza contínua da prestação, com início na data de 18 de outubro de 2025, e término previsto para até 18 de outubro de 2026.

AMPARO LEGAL

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA

13/10/2025.

Grandes Rios, 13 de outubro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025

Edição Nº: 3398



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO VINCULACIONAL

Contrato Administrativo nº 69/2023.

PROCESSO EM REFERÊNCIA

Tomada de Preços nº 06/2023.

Processo Administrativo nº 52/2023.

CONTRATANTE

Município de Grandes Rios.

CONTRATADA

Berehulka e Saragô Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.223.069/0001-35.

OBJETO

Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas, a serem realizadas durante período de 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Até 18/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Renovação de saldo quantitativo remanescente do Contrato Administrativo nº 69/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 06/2023, em razão da prorrogação do prazo de vigência, mantidos os valores pagos na forma e prazo já estipulados, não havendo, portanto, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

MODIFICAÇÃO DE VALORES

Com a prorrogação do prazo de vigência e renovação do saldo remanescente em R\$ 94.400,00,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais), o valor total da contratação passará a ser de R\$ 245.650,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA

13/10/2025.

Grandes Rios, 13 de outubro de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal